



02/07/2026

Número: **0003661-37.2011.8.06.0170**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Tamboril**

Última distribuição : **29/03/2011**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cédula de Crédito Comercial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (AUTOR)	
	MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO (ADVOGADO)
FRANCISCO ELIMA VERAS FRANCILINO (REU)	
	GILBERTO TORRES MARTINS (ADVOGADO)

Outros participantes	
FERNANDO MONTENEGRO CASTELO (TERCEIRO INTERESSADO)	
LEDA MARIA VERAS FRANCELINO (TERCEIRO INTERESSADO)	
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
212260128	23/06/2026 08:43	Certidão - 2121 - FRANCISCO ELIMÁ VERAS FRANCELINO	Pedido (Outros)



2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

TABELIÃ: MICHELLE DE ANDRADE SALLES
SUBSTITUTA: KEYLLA FERREIRA DE ALCANTARA

RUA JESUÍTA ADEODATO, 490 - CENTRO
TAMBORIL/CE - CEP:63.750-000

FONE: (088) 981725498

CNM:	017699.2.0002121-95
------	---------------------

MATRÍCULA

2121

Data:	05/12/2005
-------	------------

Livro:	2
--------	---

Ficha	1
-------	---

Imóvel - Um terreno urbano situado na rua Manoel Cavalcante de Melo, esquina com a Julieta Alves Timbó, medindo 9,50m de frente por 15,80m de fundos, nesta cidade de Tamboril, limitando-se: ao nascente; medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de frente, com a rua Manoel Cavalcante de Melo; ao poente (fundos), com os vendedores, medindo 15,80; ao norte, (lateral direita) com Arnóbio Rodrigues de Sousa, medindo 23,00 m (vinte e três metros); e ao sul, (lateral esquerda), com a rua Julieta Alves Timbó, medindo 23,00m (vinte e três metros).

Nome, domicílio e nacionalidade do proprietário - Francisco Elima Veras Francelino, C.I n° 2889470-94-SSP-Ce, **CPF: 790.011.653-20**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Tamboril-CE.

Número de registro anterior - Livro 2-H de Registro geral, sob n° 001/002 e 003 da matrícula 2027 em datas de 11.07.2004, 22.07.2004 e 19.11.2004, respectivamente neste C.R.I desta comarca. / / /

R. 01/2121 - REGISTRO. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 07.12.2005, lavrada em notas deste cartório no livro nº71, às fls 49v à 51, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Francisco Elima Veras Francelino**, C.I nº 2889470-94-SSP-Ce, CPF: 790.011.653-20, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Tamboril-CE, por compra feita a **José Hamilton Jorge Peres** e sua mulher **Ana Maria Rangel Peres**, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, funcionários públicos, ele C.I nº 2004014170985-SSP-Ce, CPF ° 118.884.581-00, ela C.I 364. 628-82- SSP- Ce, digo, ela C.I nº525.153-SPSP-Ce , CPF: 107.306.213-91, **Juarez Sampaio Peres** e sua mulher **Antonia Jorge Peres**, brasileiros, casados, em regime de Comunhão parcial de bens, comerciantes ele C.I nº364.628-82-SSP-Ce, CPF: 212.174.753-20, ela C.I: 1308083-87- SSP-Ce, CPF: 540.313.203-10, e **Francisco Jorge Peres** e sua mulher **Maria do Socorro Feitosa Peres**, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, ele funcionário público, C.I nº1.195.477-SPSP- Ce, CPF: 135.954.153-53, ela comerciante C.I nº 99098051759-SSP-Ce, CPF: 622.563.433-91, residentes e domiciliados nesta cidade de Tamboril-Ceará; no valor de R\$ 1.501,56 (Hum mil, quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Tamboril, 05dezembro de 2005. //////////////////////////////////////

Av. 02/2121 - AVERBAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos de seguintes, digo, nos termos do requerimento do teor seguinte: Ilma.Sra.Oficiala do Registro de imóveis da comarca de Tamboril-Ceará, **Francisco Elima Veras Francelino**, brasileiro, solteiro, agricultor, C.I n°2889470-94-Ce, **CPF 790.011.653-20**, residente e



Número do documento: 26062308435681500000205553953

<https://pie.tice.ius.br:443/pie1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26062308435681500000205553953>

Assinado eletronicamente por: JOSE INACIO ROSA BARREIRA - 23/06/2026 08:43:57

MATRÍCULA: 2121

domiciliado nesta cidade de Tamboril-CE, vem com o direito respeito o fundamento no nº04, inciso II do art.1677 combinado com o único do art.146 da lei dos Registros Públicos, requerer a V.Sice, se digne averbar a margem do registro 001/2121, fls 150, neste CRI desta comarca do imóvel edificado pelo requerente, com as seguintes características: um prédio situado na rua Manoel Cavalcante de Melo, esquina com a Julieta Alves Timbo, medindo 9,50, digo, com uma área construída de **69,0m²** (sessenta e nove metros quadrados), limitando-se: ao nascente, com a rua Manoel Cavalcante de Melo; ao poente, com os vendedores; ao norte, com Arnóbio Rodrigues de Sousa e, ao sul, com a rua Julieta Alves Timbo. N. Termos.P.Deferimento. Tamboril, 09 de dezembro de 2005. //////////////////////////////////////

Av. 03/2121 - AVERBAÇÃO. Procede-se a esta averbação de retificação e ratificação, datada de 12/09/2007, firmando pelo credor o Banco do Nordeste do Brasil. S.A, agência de Nova Russas-Ceará, e pelo devedor: Francisco Elima Veras Francelino, CNPJ: 07.682.804/0001-67, brasileiro, solteiro, microempresário, residente e domiciliado na rua Manuel Salustiano Melo, 380, Vila Nova, Tamboril-CE, o qual estabelece que o principal da dívida resultante do contrato inscrito acima prorroga em: 99 (nove) parcelas, digo, (noventa e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vendendo-se a primeira parcela em 27 de outubro de 2007 e a última parcela vencível em 27 de dezembro de 2015, o prazo estipulado para pagamento. O contrato originário fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento objeto desta averbação. O referido é verdade e dou fé. Tamboril-Ce, 13 de setembro de 2007. //

Av. 04/2121 - AVERBAÇÃO. Em virtude a substituição do sistema de livros manuscritos para o sistema de fichas, nos termos do artigo 173, parágrafo único da Lei 6.015/1973, a matrícula acima de nº 2121, do Livro 2-H, desta serventia, foi transportada na íntegra para a presente ficha. Dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/001v da Matrícula nº 2121, datada de 05/12/2005, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// ///

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20260514000008

Total de Emolumentos: R\$ 71.71

Total FERMOJU: R\$ 3.54

Total ISS: R\$ 3.58

Total FRMMP: R\$ 3.58

Total FAADep: R\$ 3,58

Total Selos: R\$ 10.95

Valor Total: R\$ 96.94

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(4) 007019 / (1) 007020

TAMBORIL/CE, 14 de maio de 2026

Assinado Digitalmente

MICHELLE DE ANDRADE SALLES
TITULARMICHELLE DE
ANDRADE

SALLES:5421360636
8

Assinado de forma digital por
MICHELLE DE ANDRADE
SALLES:54213606368
Dados: 2026.05.14 16:15:08
-03'00'



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-13 em 02/07/2026 11:07:04

Número do documento: 26062308435681500000205553953

<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26062308435681500000205553953>

Assinado eletronicamente por: JOSE INACIO ROSA BARREIRA - 23/06/2026 08:43:57